DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14
Licitações e Contratos	19
Contratos	19
Notificações	20
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	21
Concursos Públicos / Processos Seletivos	24
Resultados	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 1212, DE 26 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.500,00**

02 65 01 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

239	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	2.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 65 01 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

246	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-2.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de março de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

DECRETO Nº 1213, DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.000,00**

02	63	13	MERENDA ESCOLAR	
198	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	100 007	MERENDA ESCOLAR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	63	13	MERENDA ESCOLAR	
196	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 02 de abril de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DECRETO Nº 1214/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Fernão a utilizarem lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública.

Parágrafo Único. Compreende-se por rede de iluminação pública os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos e similares.

Art. 2º - Os materiais utilizados na implantação de novos loteamentos deverão estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo INMETRO.

Parágrafo Único. Os projetos de iluminação pública para aprovação dos novos loteamentos deverão estar de acordo com o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de abril de 2019.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA

DECRETO Nº 1215, DE 11 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.000,00**

02 63 14 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

206	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 63 14 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

205	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-1.400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
207	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-3.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
208	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 11 de abril de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

DECRETO Nº 1216, DE 25 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.000,00

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

89	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA		2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

91	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

Anulação (-) -2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de abril de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra

DECRETO Nº 1217 , DE 17 DE MAIO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **49.000,00**

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

76	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
77	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
84	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	27.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

02 64 01 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

218	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

75	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

DECRETO Nº 1217 , DE 17 DE MAIO DE 2019 - LEI N.923

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	82		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-27.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	

02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
	223		08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-49.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

~~ADELCIO APARECIDO MARTINS~~
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.218/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$131.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **131.500,00**

02 63 01 MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO

120	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
123	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	3.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 63 04 ENSINO FUNDAMENTAL

149	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 63 13 MERENDA ESCOLAR

198	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 007	MERENDA ESCOLAR	

02 63 14 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

205	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
206	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 63 14 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

207	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
208	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 65 01 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

239	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 65 02 PATRULHA AGRICOLA

259	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 66 01 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

278	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 67 01 MANUTENÇÃO DAS ARIVIDADES DESPORTIVAS

293	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 68 03 MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES

316	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	61	01	ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS			
	53		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-131.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação (-) **-131.500,00**

Artigo 3o.- Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de maio de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.

DECRETO N° 1.219/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPÁL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 179.930,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 62 01	ATENÇÃO BÁSICA			
91	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	179.930,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso III do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 do seguinte convênio:

Ministério da Saúde ..... R$ 179.930,00

Excesso: **179.930,00**

Fontes de Recurso	
05 00	179.930,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte desta Lei.

Artigo 5o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de maio de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.

DECRETO N° 1.220/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPÁL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA					
	333		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA			125.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso III do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 do seguinte convênio:

Ministério da Saúde ..... R$ 125.000,00

Excesso: **125.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	125.000,00

Artigo 3o.- Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte desta lei.

Artigo 5o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de maio de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DECRETO Nº 1.221/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R$ (Reais)
01	Poder Legislativo	
01.01	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0008) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R$ 13.000,00
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0011) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçamentária (FR 01)	R$ 12.600,00
TOTAL		R$ 25.600,00

Art. 2o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
01	Poder Legislativo	
01.01	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 6.000,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 1.000,00
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0018) 3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (FR 01)	R$ 12.600,00
(0019) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 6.000,00
TOTAL		R$ 25.600,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

PREFEITO MUNICIPAL

]

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.

Portarias

PORTARIA Nº 5470/2019 DE 01 ABRIL DE DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de abril de 2019

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5470/2019 DE 01 de ABRIL DE 2019
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	EDIMILSON TEIXEIRA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	01/01/2018 A 31/12/2018	08/04/2019 A 19/04/2019
2	RENATA MARIA FODRA	RECEPCIONISTA Responsável pelo Controle Interno	07/07/2017 A 06/07/2018	22/04/2019 A 09/05/2019
3	SERGIO MARTINELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2017 A 31/3/2018	02/04/2019 A 16/04/2019

PORTARIA Nº 5471/2019 DE 01 ABRIL DE DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com as tabelas da Lei Municipal n.º 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA QUANTIDADE
AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA	01/04/2014 A 31/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01-B
ESTER FARIAS DE OLIVEIRA LEARDINI	01/04/2014 A 31/03/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01-B
JAN PAULO PIRES BUENO ZUPARDO	01/04/2014 A 31/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01-B

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de abril de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5472/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SR. GERSON DONIZETI LIMA, LOTADO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TECNICO AGROPECUARIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o servidor Gerson Donizeti Lima, Técnico Agropecuário lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 08 de abril de 2018, o Sr. GERSON DONIZETI LIMA, portador do RG. nº 10.647.585 SSP/SP e do CPF/MF nº 075.679.508-71, para desenvolver atividades pertinentes ao seu cargo de Técnico Agropecuário na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de abril de 2019

Adelcio Aparecido Martins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA 5473/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO INCISO III, ART. 1º, DA PORTARIA Nº 4.781/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a missiva oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a qual solicita alteração parcial na representatividade do Conselho Municipal de Saúde, composto derradeiramente por meio da Portaria nº4.781/2017, de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso III, do art. 1º, da Portaria nº4781/2017, de 03 de abril de 2017, que compôs o Conselho Municipal de Saúde do Município de Fernão, Estado de São Paulo, como segue:

III – Representantes dos Usuários.

a) Representantes da Igreja Católica;

Titular: Cleonice Nogueira dos Santos Alves.

Suplente: Maria Aparecida Mauricio dos Santos.

b) Representantes das Igrejas Evangélicas.

1 - Titular: Marisa da Conceição Simeão.

Suplente: Regina Forni Rodrigues.

2 – Titular: Rosangela Pereira dos Santos.

Suplente: Vera Lucia Domingues de Souza da Silva.

c) Representante da Comunidade:

Titular: Daniela Fernanda Dias.

Suplente: Cintia Aparecida Ribeiro da Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de abril de 2019.

_____

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5474/2019 DE 10 DE ABRIL DE DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com as tabelas da Lei Municipal n.º 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA QUANTIDADE
MARTA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS CUBA	07/04/2014 A 06/04/2019	MONITOR	02-B
SERGIO MARTINELLI	01/04/2014 A 31/03/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01-B
SUZELEM CRISTINA DA FONSECA PASTRE	01/04/2014 A 31/03/2019	COZINHEIRA	01-B

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de abril de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5475/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Fiscalizadora e de acompanhamento da realização do PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Marco Antonio Borelli

RG nº 18.910.935, CPF nº 106.744.658-30

Secretário Municipal de Governo

Luciana Rodrigues Andery Amorim

RG nº 21.734.429 e CPF nº 157.906.678-05

Dentista responsável pela Secretaria Municipal de Saúde

Adriana Guerra

RG nº 18.534.073-8 e CPF nº 194.608.048-96

Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Essa Comissão terá a responsabilidade de fiscalizar, acompanhar coordenar e cumprir todas as determinações estabelecidas no Edital de Processo Seletivo nº 03/2019, ficando nomeado o Sr. Marco Antonio Borelli como presidente da Comissão, podendo designar subcomissões para o bom e fiel cumprimento das determinações legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de abril de 2019

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5476/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕESOBREAHOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de abril de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5476/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.
ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 1º Período
PAULO HENRIQUE DO SANTOS	65,50

PORTARIA Nº 5477/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕESOBREAHOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5477/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
ANEXO I

NOME	Nota final 1ª Fase 1º Período
DAINE ANELI MADUREIRA	56,00
GABRIELA VIEIRA JEFFERY	55,00

PORTARIA Nº5478//2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação deste Município de Fernão, de ora em diante passará a ter a seguinte composição:

I- Dirigente Municipal de Educação.

Titular: Roseleni Aparecida Deziderato Almasan.

Suplente: Micheli Pin dos Santos Vicencette.

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Angélica da Silva Rodrigues Mira.

Suplente: Angélica Dias de Almeida Barros.

III- Representante Especialista da Educação da Rede de Ensino Municipal.

Titular: Adriana Guerra.

Suplente: Alessandra Vieira Garcia.

IV- Representante Especialista de Educação da Rede de Ensino Estadual.

Titular: Arnaldo Dias de Almeida.

Suplente: Rosangela Regina de Oliveira.

V- . Representante dos Professores de Educação Infantil da Rede Municipal.

Titular: Darcy Lima dos Santos.

Suplente: Simaia Aparecida do Amaral dos Santos.

VI- Representante de Professores de Educação Básica I da Rede Municipal.

Titular: Sirlei Cristina Migliorini Maia.

Suplente: Regiane Rosa da Silva.

VII- Representante de professores de Educação

Básica II da Rede de Ensino.

Titular: Vanessa de Fátima Anzolim Boaro.

Suplente: Rubens Martins Filho.

VIII- Representante de Professores de Educação Básica II da Rede Estadual.

Titular: Letícia Fernanda Cesário.

Suplente: Vilma Hoshimo Severino.

IX- Representante dos Universitários.

Titular: Lucas Ferreira dos Santos.

Suplente: Everton dos Santos Alves.

X- Representante do Comércio.

Titular: Natalia Alves de Mira.

Suplente: Eliane Naves dos Santos Batista.

XI- Representante do Conselho Tutelar.

Titular: Axel Rogério Oliveira Nogueira.

Suplente: Eliane de Freitas Campanari Pinto.

XII- Representante dos Pais de Alunos.

Titular: Silvia Regina Fidêncio Zupardo.

Suplente: Andresa do Carmo Kimura.

Titular: Nicole Benetti Rissardi.

Suplente: Adenir de Paula Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de abril de 2019.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº5479/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA HELIANA MARIA CASSETARI POLETTO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE MEDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 11 (onze) dias de férias sobrestadas a servidora pública municipal a Sra. Heliana Maria Cassetari Poletto, portadora do RG 8.607.547-2 SSP/SP e do CPF nº 173.916.138-60, lotada no cargo efetivo de Médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de abril de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato nº. 052/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Editora Amigos da Natureza Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais Educativos, a serem utilizados em Palestras e/ou eventos de promoção, prevenção, cuidados e reabilitação dos pacientes, escolares.

Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Vigência: na data da assinatura até 31/07/2019.

Data da Assinatura: 21/05/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Contrato nº. 053/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: R. Prado da Silva Eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de shows artísticos (bandas).

Valor: R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: por 3 (três) meses a partir da assinatura.

Data da Assinatura: 28/05/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Contrato nº. 054/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão - EPP.

Objeto: Aquisição de produtos hortifrutis e leite e m pó, para preparo da merenda escolar no exercício de 2019.

Valor: R$ 38.251,20 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: na data da assinatura até 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/05/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Contrato nº. 055/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Instituto de Olhos de Marilia Ltda EPP.

Objeto: Contratação de clínica especializada na Prestação de Serviços oftalmológicos.

Valor: R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 03/06/2019 até 02/06/2020.

Data da Assinatura: 28/05/2019.

Autoridade Responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Fundeb	28/05/2019	23.744,13

Fernão, 28 de maio de 2.019.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "C.M.D.C.A"

RESOLUÇÃO Nº01/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2020/2023.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tornou público a realização do Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar (titular e suplente) para o quatriênio 2020/2023, disciplinado com base na Lei nº. 8.069/90 (ECA) e da Lei Municipal nº158/2001, tendo em vista a Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº152/2012 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA, sendo realizado sob responsabilidade da Comissão Especial, conforme Portaria nº5451/2019, com a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Gália/SP, regidos de acordo com as instruções estabelecidas no respectivo Edital.

Considerando que a Comissão Especial Examinadora nomeada por meio da Portaria nº5507/2019, responsável pelo Processo Eleitoral em epígrafe, reuniu-se nesta data e decidiu por homologar todas as inscrições efetuadas.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições efetuadas para o Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar (titular e suplente) para o quatriênio 2020/2023, em relação aos seguintes candidatos:

Nº	NOME	RG
01	Madalena de Souza Pimenta	2068758
02	Josué de Oliveira Machado	48935812-3
03	Fábio Andrico Fidêncio Junior	56735015-0
04	Edna de Oliveira Santos	45221906-1
05	Jane Grasieli de Oliveira	44547275-3
06	Camila Garcia	44627910-9
07	Aline Aparecida Peres Ferreira	46242416-9
08	Jéssica Cristina Gonçalves	47812649-9
09	André Luiz Alves dos Santos	50353843-7
10	Luciana Manzzon	25132899-5
11	Tamires Aparecida da Silva	42019793-x
12	Bruna Aparecida Ferreira dos Santos	56413029-1
13	Silvia Helena Rodrigues dos Santos	28377417-x
14	Reni Takeshita Hashimoto	14806921
15	Kátia Aparecida Alves Ferreira	46258518-9
16	Caroline Aparecida Vismara	41481883-0
17	Ana Paula Baratelli	33110550-0
18	Alan José de Oliveira	45130297-7
19	Alaf José de Oliveira	45130274-6
20	Silvia Marcelina de Souza	46996612-9
21	Kátia Angela S. Bizarro	40295203-0
22	Elisabete Aparecida Martins	8309267
23	Cintia Honório Ferrati	48442185-2
24	Rafaela Batista de Souza	45131998-9
25	Jorge da Silva	35274760-2
26	Elisangela Cristina Pastre Rodrigues	32592023-0
27	Thamiris Cristina Lopes da Silva	40183287-9
28	Helena Ferreira dos Santos	24509810
29	Andréia Aparecida Alves Martinelli	34170874-4
30	Geisy Aparecida Pereira Salto	48196749-7
31	Géssica Pereira Serdan	49917498-7
32	Mayra Cardoso Domingos da Silva	45228738-8
33	Arlinda Aparecida Garcia	15256229
34	Vanessa Aparecida Cardoso	452224743

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

35	Paloma da Cunha Fernandes	44752514-1
36	Eliane de Freitas Campanari	29056044-5
37	Janaina José Canesin	304205680-0
38	Cintia Aparecida Cardoso Ribeiro	402958
39	Axel Rogério de Oliveira	48869323-8
40	Joice Martins de Souza Araujo	50266549-x
41	Elisangela Aparecida Rodrigues Ramos	47675034-9
42	Paola Michele Fidêncio de Andrade	47711229-8
43	Natália Alves de Mira	28647810-9
44	Patrícia de Souza	32718112-6

Fernão, 27 de Maio de 2019.

Marco Antonio Borelli

Presidente do C.M.D.C.A

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Resultados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019

EDITAL DE HOMOLOGACÃO DOS GABARITOS E DIVULGACÃO DA LISTA DE CLASSIFICACÃO

A Prefeitura Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, HOMOLOGA os gabaritos divulgados em 13/05/2019 e DIVULGA a lista de classificação com as notas das provas objetivas e de títulos do Processo Seletivo Nº 003/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernão, 28 de maio de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Agente Comunitário de Saúde

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0221192	PATRICIA DE SOUZA	327181126	11/10/1980	40,000	0,000	40,000
2º	0221193	GISELLE GOMES ALAMINO	496574735	04/07/1986	36,000	0,000	36,000
3º	0221108	LUCIANA APARECIDA GOUVEIA MARQUES	447336563	19/11/1989	36,000	0,000	36,000
4º	0221220	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES	325920230	28/07/1978	32,000	0,000	32,000
5º	0221199	KATIA ANGELA DOS SANTOS BIZARRO	402952030	20/05/1983	32,000	0,000	32,000
6º	0221130	BRUNA AMARAL DOS SANTOS	56467400X	04/09/2001	32,000	0,000	32,000
7º	0221131	ELIANA DE AQUINO PACHECO OLIVEIRA	296610574	06/02/1978	28,000	0,000	28,000
8º	0221152	REINALDO TEIXEIRA JÚNIOR	499162626	03/09/1996	28,000	0,000	28,000
9º	0221175	EVERTON DOS SANTOS ALVES	529010811	10/08/2000	28,000	0,000	28,000
10º	0221164	BRENO RAFAEL PULTRINI	556466986	22/11/2001	28,000	0,000	28,000
11º	0221303	SARA DE OLIVEIRA MACHADO	479642102	10/03/1992	24,000	0,000	24,000
12º	0221168	JOICE MARTINS DE SOUZA ARAUJO	50266549X	19/04/1996	24,000	0,000	24,000
13º	0221178	ALAN JOSE DE OLIVEIRA	451302977	07/06/1995	20,000	0,000	20,000
14º	0221183	MAYRA CARDOSO DOMINGOS	452287388	27/09/1995	16,000	0,000	16,000
15º	0221182	JESSICA MENDES LIMA SOUZA DA SILVA	497739641	31/12/1993	12,000	0,000	12,000
16º	0221116	TAYSE FERREIRA DA SILVA	37059556	07/04/1995	12,000	0,000	12,000

Qtd. Candidatos: 16

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Auxiliar de Farmácia

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0221184	MARIANA GONZAGA DOS SANTOS	35098282X	03/07/1982	64,000	0,000	64,000
2º	0221128	DAINA KAREN DA SILVA HASHIMOTO DIAS	426641875	20/10/1988	44,000	0,000	44,000
3º	0221312	RICARDO FONSECA DA CRUZ	489368025	06/07/1993	44,000	0,000	44,000
4º	0221174	FERNANDA CAVALCANTE FERREIRA ALV	408109865	20/03/1994	44,000	0,000	44,000
5º	0221124	ANGÉLICA DA SILVA SANTOS	49733558X	28/11/1994	44,000	0,000	44,000
6º	0221305	MONICA PAULA TOMÉ BOSCO	274514497	11/05/1979	40,000	0,000	40,000
7º	0221194	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	39655264X	27/07/2000	40,000	0,000	40,000
8º	0221188	MÁRCIO ALVES FERREIRA	564129562	31/10/2001	40,000	0,000	40,000
9º	0221140	PATRICIA APARECIDA SOUZA FERREIRA	503538322	29/06/1999	36,000	0,000	36,000
10º	0221151	MAYNARA ELAINE TEIXEIRA	502665476	21/11/2000	32,000	0,000	32,000
11º	0221172	ERICA FERNANDES STAMPINI	418586767	25/11/1985	24,000	0,000	24,000
12º	0221159	JULIANE CANESIN PASTRE	400140238	30/06/1987	24,000	0,000	24,000
13º	0221107	NATIELI FRANCINE LUIZ JUPI PULTRINI	455312801	07/02/1997	24,000	0,000	24,000
14º	0221167	MATEUS ALVES FERREIRA	499175864	28/09/1998	24,000	0,000	24,000
15º	0221196	LUCAS TOSHIO KIKUCHI	520762794	24/10/2000	24,000	0,000	24,000
16º	0221150	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	396552651	15/12/2000	24,000	0,000	24,000
17º	0221113	ANA LÚCIA FLORENTINO DE SOUZA SILVA	35038888	26/01/1994	20,000	0,000	20,000
18º	0221203	FÁBIO ANDRICO FIDÊNCIO JÚNIOR	567350150	09/09/1997	16,000	0,000	16,000

Qtd. Candidatos: 18

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Nutricionista

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0221163	FERNANDO CÉSAR DA SILVA FERREIRA	409105648	27/07/1994	48,000	0,000	48,000
2º	0221169	BRUNO BENEDITO CIANO DA SILVA	499161609	09/11/1996	36,000	0,000	36,000
3º	0221144	SELMA APARECIDA DE MORAES	237703579	29/03/1973	28,000	0,000	28,000

Qtd. Candidatos: 3

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Professor Auxiliar

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0221181	KATIA PINHEIRO BIANCO	325919574	27/10/1980	68,000	0,000	68,000
2º	0221146	MARIANA DA COSTA	499175232	02/10/1997	64,000	0,000	64,000
3º	0221171	KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA	402951256	01/05/1986	36,000	0,000	36,000

Qtd. Candidatos: 3

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Professor de Educação Infantil

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0221176	ADRIANA GUERRA	185340738	26/10/1970	72,000	2,000	74,000
2º	0221135	REGIANE ROSA DA SILVA	430296629	31/07/1983	72,000	2,000	74,000
3º	0221158	TAYNÁ MICHELLE DE FREITAS BUENO	498751144	03/04/1996	68,000	0,000	68,000
4º	0221165	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA PULTRINI	200623862	15/09/1971	64,000	0,000	64,000
5º	0221117	GINA ALEXANDRE INACIO CARDOSO	303873978	28/11/1979	64,000	0,000	64,000
6º	0221189	JULIANA GOMES MARCONDES	400136879	29/09/1986	64,000	0,000	64,000
7º	0221119	JULIANA DA SILVA BARRETO	47747360X	21/01/1991	64,000	0,000	64,000
8º	0221306	ROSELENI APARECIDA DEZIDERATO	82650871	13/12/1962	60,000	2,000	62,000
9º	0221187	ANGELA CRISTINA DA SILVA	352747766	14/06/1979	60,000	0,000	60,000
10º	0221129	MARINA APARECIDA ALVES	497380468	08/04/1994	56,000	2,000	58,000
11º	0221173	MARINA ALVES FERREIRA CONCEIÇÃO	40295127 X	26/11/1986	52,000	2,000	54,000
12º	0221198	GABRIELA MARIA DE FARIA GONÇALVES DA SILVA	400608534	24/01/1995	52,000	0,000	52,000
13º	0221136	CAMILE LEÃO GONÇALVES	447839032	02/04/1997	52,000	0,000	52,000
14º	0221156	VALERIA APARECIDA MORAIS BARBOSA	291902923	07/02/1978	48,000	2,000	50,000
15º	0221197	JULIANE DE CÁSSIA GARLA	481789005	08/05/1992	40,000	0,000	40,000
16º	0221154	VITÓRIA REGINA CORREIA	400396956	01/10/1993	24,000	0,000	24,000

Qtd. Candidatos: 16

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Professor de Ensino Fundamental- PEB I

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0221161	ROSELENI APARECIDA DEZIDERATO	82650871	13/12/1962	56,000	2,000	58,000
2º	0221120	JULIANA DA SILVA BARRETO	47747360X	21/01/1991	48,000	0,000	48,000
3º	0221177	ADRIANA GUERRA	18534073~8	26/10/1970	44,000	2,000	46,000
4º	0221133	SILVIA MARIA NEGRÃO DE FARIAS	451194639	23/05/1981	36,000	2,000	38,000
5º	0221170	KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA	402951256	01/05/1986	24,000	0,000	24,000

Qtd. Candidatos: 5

Lista de Classificação (Geral)

Cargo Professor II - Educação Artística

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0221190	NATALIA ALVES DE MIRA	28647810/9	15/09/1975	48,000	0,000	48,000
2º	0221162	MARIA ANGÉLICA LOPES DE MORAIS	295024355	19/01/1979	44,000	0,000	44,000

Qtd. Candidatos: 2

Total Candidatos: 63